Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
27/02/24
Mazuti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/02/24
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 38 , DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148, IV do Regimento Interno, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Carlos Alberto Gebrim Preto - (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde do Paraná, que envide esforços para possibilitar mutirão de cirurgias e exames, incluindo inclusive a especialidade oftalmológica, a fim de atender o interesse público e propiciar a diminuição da fila de espera.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de fevereiro de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

O presente requerimento tem por finalidade requerer providências junto a Secretaria de Saúde do Estado que envide esforços para possibilitar mutirão de cirurgias e exames, incluindo inclusive a especialidade oftalmológica, a fim de propiciar a diminuição da fila de espera.

A Constituição Federal garante a todos os cidadãos o direito a saúde, como sendo um direito fundamental. A saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Todavia, após todo o tempo decorrido da promulgação da CF, a saúde padece de enfermidades profundas, eis que esse direito fundamental ainda não alcançou a total efetivação prevista nos ditames constitucionais. Em outras palavras, não obstante o direito à saúde ser previsto constitucionalmente, as estatísticas referentes ao tema mostram dados contrários e muitas vezes até ineficiência do poder público.

O fato é de que o Estado deve atuar positivamente na consecução de políticas que visem à efetivação do direito à saúde; por outro lado, há uma gama de barreiras burocráticas, econômicas e até mesmo políticas que dificultam a efetiva aplicação do referido direito.

Diariamente somos procurados por cidadãos que há anos se encontram na fila de espera, aguardando ansiosamente pelos seus procedimentos, muitos deles com a saúde já bem debilitada justamente em função da grande espera.

À vista disso, preocupados com esta situação que se agrava a cada dia e diante dos inúmeros pedidos que recebemos na função da vereança, ressaltando ainda a garantia do direito a saúde previsto em nossa Carta Magna, requer providências junto a Vossa Excelência, a fim de verificar a possibilidade da realização de mutirão de saúde e exames, atendendo desta forma o interesse público e propiciando a considerável diminuição da fila de espera.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA